

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos de forma mais eficiente e transparente.

Para tanto, a nova lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais decorrentes do histórico de demandas do TCE-PR que abastecem o almoxarifado é imprescindível para a execução das atividades do Tribunal, sendo que todos os itens são utilizados rotineiramente pelos servidores, membros, estagiários e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida trata de uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente por meio das dotações orçamentárias 33.90.30.16 (expediente), 33.90.30.21 (copa e cozinha), 33.90.30.26 (elétricos) e 33.90.39.63 (serviços gráficos), além de fazer parte do Plano Anual de Contratações e estar de acordo com o Plano Estratégico desta Corte.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

Segundo o parágrafo único da Lei supracitada: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
Ordem	Cód.	Descrição	Quant.
1	856	Ribbon, Cera, USO: Impressora Termo transferência, COR: Preta, TAMANHO: 110mmx91m, EMBALAGEM: Caixa com 24 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	26
2	39443	Apoio para os pés, Estrutura: em aço zincado ou material metálico resistente, Plataforma: em metal ou injetado de polipropileno, DIMENSÃO: Plataforma: Largura: entre 400 mm à 480 mm, Profundidade: entre 300 mm à 320 mm, Acabamento: antiderrapante para o local de apoio dos pés, Ajuste: entre 60 mm à 180 mm de altura, acionadas com os próprios pé, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11
3	807	Bloco para recado, TIPO: Autoadesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, DIMENSÃO: 38mm x 50mm, EMBALAGEM: Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	242
4	29987	Papel, Flip chart, MEDIDA: 64X88cm, COR: Branco, Sulfite, GRAMATURA: 75g/m², EMBALAGEM: Bloco com 50 Folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11
5	55929	Bloco rascunho / anotação, TIPO: Sem pauta, MEDIDA: 215mm x 315mm (variação de até 10%), EMBALAGEM: Bloco com 50 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9

6	55981	Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, MEDIDA: 76mm x 76mm, EMBALAGEM: Bloco com 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	250
7	166	Caneta Marca Texto, COR: Rosa, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unidade	51
8	597	Clips, TIPO: Nº 2/0, USO: Papel, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30
9	766	Corretivo, TIPO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de água, COR: Branco, EMBALAGEM: Frasco com 18ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, inodoro, com aplicador e secagem rápida, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4
10	862	Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Vermelho, MATERIAL: Corpo em plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10
11	864	Pincel, USO: Quadro branco, COR: Preta, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	32
12	1036	Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, DIMENSÃO APROXIMADA: 130mm x 40mm x 60mm (variação de +/- 10%), CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 25 folhas de papel 75g/m², MATERIAL: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico, TIPO DE GRAMPO: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8
13	1037	Apagador, USO: Quadro branco, MATERIAL: Corpo em plástico, base em feltro, FORMATO: Retangular, MEDIDA: 150mm x 60mm x 40mm (variação de +/-10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	7
14	1048	Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, COR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m², DIMENSÃO APROXIMADA: 205mm x 330mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2

15	1131	Apontador, TIPO: Escolar, USO: Lápis, MATERIAL: Metal, LÂMINA: Aço Inox , TAMANHO: Pequeno, FORMATO: Retangular, 1 Furo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem depósito, UNID. DE MEDIDA: Unitário	29
16	1135	Pasta, TIPO: Com grampo e trilho de plástico, MATERIAL: Papel cartão plastificado, DIMENSÃO APROXIMADA: 235mm x 345mm (variação de +/- 5%), GRAMATURA: 300g/m², COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15
17	1798	Caneta, TIPO: Marca texto, COR: Amarela, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: Composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada, MEDIDA DE TRAÇO: 2mm a 5mm, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	75
18	1799	Caneta Marca Texto, COR: Verde, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	48
19	2429	Régua, USO: Escolar / escritório, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Transparente, ESCALA: Gravada em cm e mm, em baixo relevo, MEDIDA: 300mm, EMBALAGEM: Individual, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rachaduras, de partes quebradas e com superfície lisa e sem saliências, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5
20	4428	Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, MEDIDA: 19mmx50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	23
21	10964	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7
22	11747	Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, FORMATO: Ofício, MEDIDA: 240mm x 325mm, ESPESSURA: 0,15 micras, MATÉRIA PRIMA: Plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário	100

23	14256	Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 20 folhas de 75g/m², ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2
24	48268	Fita adesiva, Tipo Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, MEDIDA: DIMENSÃO: 48mmx50m (Variação +/- 5%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário	16
25	34028	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador e tubo rígido com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9
26	851	Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Azul, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	450
27	19798	Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço cobreado, MEDIDA: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8

MATERIAIS ELÉTRICOS			
Ordem	Cód.	Descrição	Quant.
1	20513	Filtro de linha, 5 tomadas , TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt , PADRÃO: Tripolar (2p+t) , CABO: Comprimento entre 1,00 e 1,50m, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, Led sinalizador de funcionamento, Porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário	71

2	2471	Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 (quatro) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela	100
3	20232	Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena (AA), VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Individual, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24

MATERIAIS DE COPA E COZINHA			
Ordem	Código GMS	Descrição	Quant.
1	54589	Coador, Café, MATERIAL: Tecido flanelado, 100% algodão, TAMANHO: 28 cm largura (boca) x 30 cm de altura, com cordas nas bordas superiores, COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	53
2	54588	Coador, Café, MATERIAL: Tecido flanelado, 100% algodão, TAMANHO: 36 cm largura (boca) x 30 cm de altura, com cordas nas bordas superiores, COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24

SERVIÇOS GRÁFICOS			
Ordem	Código GMS	Descrição	Quant.
1	4509	Bloco rascunho, 1/2 ofício, Pautado, CONTEÚDO: 50 folhas, COR: Branco, GRAMATURA: Mínimo de 56g/m ² , MEDIDA: 210mm x 150mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são estimadas para o consumo em seis ou doze meses, baseadas no exercício de 2023, acrescido de estimativa de necessidade enviada pela EGP, conforme planilhas dispostas no Anexo II.

Impende destacar que o consumo dos anos de 2020, 2021 e 2022 não foram considerados por serem períodos de exceção (pandemia).

Informa-se que constam relatórios de consumo no Anexo II deste procedimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A especificação e a quantidade dos materiais que se pretende adquirir foram baseadas no histórico de saída do almoxarifado, sendo que inexistente alternativa viável para aquisição dos produtos em outros tamanhos e recipientes, tendo em vista forma de estocagem e disposição física desta Corte de Contas.

Após a definição dos requisitos de contratação, realizou-se um levantamento no mercado a fim de identificar as possíveis soluções que atendam aos critérios estabelecidos, visando alcançar os resultados pretendidos e satisfazer as necessidades de contratação. Levou-se em consideração os preços estimados dessas soluções, bem como os princípios de economicidade, eficácia, eficiência e padronização

Foram feitas consultas de preços por meio de pesquisas no sistema Banco de Preços e cotações com fornecedores.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos valores praticados no mercado, os quais estão descritos na planilha a seguir, a soma dos menores cotados pelos fornecedores foi de R\$9.082,51 (nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que ficou aquém dos valores do Banco de Preços.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
Ordem	Cód.	Descrição	Quant.	Fornecedores Unitário	Fornecedores Total	Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	856	Ribbon, Cera, USO: Impressora Termo transferência, COR: Preta, TAMANHO: 110mmx91m, EMBALAGEM: Caixa com 24 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	26	R\$ 6,38	R\$ 165,88	R\$ 11,96	R\$ 310,96
2	39443	Apoio para os pés, Estrutura: em aço zincado ou material metálico resistente, Plataforma: em metal ou injetado de polipropileno, DIMENSÃO: Plataforma: Largura: entre 400 mm à 480 mm, Profundidade: entre 300 mm à 320 mm, Acabamento: antiderrapante para o local de apoio dos pés, Ajuste: entre 60 mm à 180 mm de altura, acionadas com os próprios pé, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	R\$ 75,00	R\$ 825,00		

3	807	Bloco para recado, TIPO: Autoadesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, DIMENSÃO: 38mm x 50mm, EMBALAGEM: Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	242	R\$ 5,90	R\$ 1.427,80	R\$ 11,82	R\$ 2.860,44
4	29987	Papel, Flip chart, MEDIDA: 64X88cm, COR: Branco, Sulfite, GRAMATURA: 75g/m², EMBALAGEM: Bloco com 50 Folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	R\$ 38,61	R\$ 424,71	R\$ 65,84	R\$ 724,24
5	55929	Bloco rascunho / anotação, TIPO: Sem pauta, MEDIDA: 215mm x 315mm (variação de até 10%), EMBALAGEM: Bloco com 50 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 3,46	R\$ 31,14	R\$ 4,28	R\$ 38,52
6	55981	Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, MEDIDA: 76mm x 76mm, EMBALAGEM: Bloco com 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50	R\$ 11,31	R\$ 2.827,50
7	166	Caneta Marca Texto, COR: Rosa, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unidade	51	R\$ 0,89	R\$ 45,39	R\$ 3,57	R\$ 182,07
8	597	Clips, TIPO: Nº 2/0, USO: Papel, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	R\$ 1,83	R\$ 54,90	R\$ 4,67	R\$ 140,10
9	766	Corretivo, TIPO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de água, COR: Branco, EMBALAGEM: Frasco com 18ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, inodoro, com aplicador e secagem rápida, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 1,77	R\$ 7,08	R\$ 3,73	R\$ 14,92

10	862	Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Vermelho, MATERIAL: Corpo em plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50	R\$ 9,85	R\$ 98,50
11	864	Pincel, USO: Quadro branco, COR: Preta, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	32	R\$ 2,65	R\$ 84,80	R\$ 8,01	R\$ 256,32
12	1036	Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, DIMENSÃO APROXIMADA: 130mm x 40mm x 60mm (variação de +/- 10%), CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 25 folhas de papel 75g/m², MATERIAL: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico, TIPO DE GRAMPO: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	R\$ 24,95	R\$ 199,60	R\$ 47,21	R\$ 377,68
13	1037	Apagador, USO: Quadro branco, MATERIAL: Corpo em plástico, base em feltro, FORMATO: Retangular, MEDIDA: 150mm x 60mm x 40mm (variação de +/-10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 2,90	R\$ 20,30	R\$ 10,05	R\$ 70,35
14	1048	Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, COR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m², DIMENSÃO APROXIMADA: 205mm x 330mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 12,80	R\$ 25,60	R\$ 16,83	R\$ 33,66

15	1131	Apontador, TIPO: Escolar, USO: Lápis, MATERIAL: Metal, LÂMINA: Aço Inox , TAMANHO: Pequeno, FORMATO: Retangular, 1 Furo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem depósito, UNID. DE MEDIDA: Unitário	29	R\$ 0,35	R\$ 10,15	R\$ 0,66	R\$ 19,14
16	1135	Pasta, TIPO: Com grampo e trilho de plástico, MATERIAL: Papel cartão plastificado, DIMENSÃO APROXIMADA: 235mm x 345mm (variação de +/- 5%), GRAMATURA: 300g/m², COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75	R\$ 2,16	R\$ 32,40
17	1798	Caneta, TIPO: Marca texto, COR: Amarela, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: Composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada, MEDIDA DE TRAÇO: 2mm a 5mm, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	75	R\$ 0,89	R\$ 66,75	R\$ 3,25	R\$ 243,75
18	1799	Caneta Marca Texto, COR: Verde, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	48	R\$ 0,89	R\$ 42,72	R\$ 1,90	R\$ 91,20
19	2429	Régua, USO: Escolar / escritório, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Transparente, ESCALA: Gravada em cm e mm, em baixo relevo, MEDIDA: 300mm, EMBALAGEM: Individual, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rachaduras, de partes quebradas e com superfície lisa e sem saliências, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 2,24	R\$ 11,20

20	4428	Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, MEDIDA: 19mmx50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	23	R\$ 4,05	R\$ 93,15	R\$ 6,58	R\$ 151,34
21	10964	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 21,61	R\$ 151,27	R\$ 24,29	R\$ 170,03
22	11747	Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, FORMATO: Ofício, MEDIDA: 240mm x 325mm, ESPESSURA: 0,15 micras, MATÉRIA PRIMA: Plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	R\$ 0,3496	R\$ 34,96	R\$ 0,38	R\$ 38,46
23	14256	Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 20 folhas de 75g/m², ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 22,30	R\$ 44,60	R\$ 27,63	R\$ 55,26
24	48268	Fita adesiva, Tipo Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, MEDIDA: DIMENSÃO: 48mmx50m (Variação +/- 5%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário	16	R\$ 10,60	R\$ 169,60	R\$ 14,73	R\$ 235,68

25	34028	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador e tubo rígido com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50	R\$ 11,75	R\$ 105,75
26	851	Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Azul, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	450	R\$ 0,85	R\$ 382,50	R\$ 1,29	R\$ 580,50
27	19798	Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço cobreado, MEDIDA: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	R\$ 3,92	R\$ 31,36	R\$ 5,77	R\$ 46,16
TOTAL					R\$ 5.726,51	TOTAL	R\$ 9.716,13

MATERIAIS ELÉTRICOS								
Ordem	Cód.	Descrição	Quant.	Contabilista Unitário	Menor Valor	Menor Valor Total	Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	20513	Filtro de linha, 5 tomadas , TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt , PADRÃO: Tripolar (2p+t) , CABO: Comprimento entre 1,00 e 1,50m, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, Led sinalizador de funcionamento, Porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário	71	R\$ 55,90	R\$ 20,80	R\$ 1.476,80	R\$ 36,69	R\$ 2.604,99
2	2471	Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 (quatro) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela	100	R\$ 1,975	R\$ 1,98	R\$ 197,50	R\$ 5,75	R\$ 575,00
3	20232	Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena (AA), VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Individual, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24	R\$ 2,2375	R\$ 2,24	R\$ 53,70	R\$ 5,73	R\$ 137,52
TOTAL						R\$ 1.728,00	TOTAL	R\$ 3.317,51

MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
Ordem	Descrição	Quant.	Fornecedores Unitário	Fornecedores Total	Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	Coador, Café, MATERIAL: Tecido flanelado, 100% algodão, TAMANHO: 28 cm largura (boca) x 30 cm de altura, com cordas nas bordas superiores, COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	53	R\$ 12,00	R\$ 636,00	R\$ 17,04	R\$ 903,12
2	Coador, Café, MATERIAL: Tecido flanelado, 100% algodão, TAMANHO: 36 cm largura (boca) x 30 cm de altura, com cordas nas bordas superiores, COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00	R\$ 17,44	R\$ 418,56
TOTAL				R\$ 948,00	TOTAL	R\$ 1.321,68

SERVIÇOS GRÁFICOS							
Ordem	Código GMS	Descrição	Quant.	Fornecedores Unitário		Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	4509	Bloco rascunho, 1/2 ofício, Pautado, CONTEÚDO: 50 folhas, COR: Branco, GRAMATURA: Mínimo de 56g/m², MEDIDA: 210mm x 150mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	R\$	6,80	R\$ 9,08	R\$ 908,00
TOTAL					R\$ 680,00	TOTAL	R\$ 908,00

Informa-se que todas as pesquisas de preços (Fornecedores e sistema do Banco de Preços), constam no Anexo I do presente procedimento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão de se tratar de materiais estocáveis, ou seja, para reposição, a solução que fora escolhida – compra, é a mais viável, não havendo possibilidade momentânea de remanejamento de materiais dentro desta Corte de Contas.

Os materiais solicitados são os mesmos utilizados rotineiramente, não havendo necessidade no momento, de substituição por outros.

A aquisição dos itens em tela garantirá o suprimento e bom funcionamento desta Corte de Contas nas suas atividades diárias.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de fornecedores.

Por isso, a contratação será dividida por itens

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição pretende-se manter o fornecimento de materiais estocáveis nesta Corte de Contas utilizando o mínimo de recursos possíveis e de forma mais efetiva.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata/interdependente neste exercício.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Destaca-se não haver exigências quanto aos itens em tela, sendo que o TCE/PR providenciará a devida destinação, como já é feito atualmente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, esta unidade entende que a aquisição dos produtos pretendidos é primordial para a manutenção do bom funcionamento do TCE-PR.

DA, 22 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente.

LUCAS RESENDE CARULA
Assessor Executivo da Presidência
Matrícula nº 52.450-6

Documento assinado digitalmente.

ADEMAR MOACIR CORDEIRO JUNIOR
Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
Matrícula nº 50.424-6

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO
Diretor Administrativo
Matrícula nº 51.711-9

Documento assinado digitalmente.

FREDERICO SCHOLL BETTEGA
Gerente de Almoxarifado
Matrícula nº 50.800-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, GRÁFICOS E ELÉTRICOS PARA O TCE/PR

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, elétricos e gráficos para abastecimento do estoque de almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com especificações, termos da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MATERIAIS DE EXPEDIENTE							
Ordem	Cód.	Descrição	Quant.	Fornecedores Unitário	Fornecedores Total	Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	856	Ribbon, Cera, USO: Impressora Termo transferência, COR: Preta, TAMANHO: 110mmx91m, EMBALAGEM: Caixa com 24 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	26	R\$ 6,38	R\$ 165,88	R\$ 11,96	R\$ 310,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2	39443	Apoio para os pés, Estrutura: em aço zincado ou material metálico resistente, Plataforma: em metal ou injetado de polipropileno, DIMENSÃO: Plataforma: Largura: entre 400 mm à 480 mm, Profundidade: entre 300 mm à 320 mm, Acabamento: antiderrapante para o local de apoio dos pés, Ajuste: entre 60 mm à 180 mm de altura, acionadas com os próprios pé, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	R\$ 75,00	R\$ 825,00		
3	807	Bloco para recado, TIPO: Autoadesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, DIMENSÃO: 38mm x 50mm, EMBALAGEM: Pacote com 4 blocos de 100 folhas cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	242	R\$ 5,90	R\$ 1.427,80	R\$ 11,82	R\$ 2.860,44
4	29987	Papel, Flip chart, MEDIDA: 64X88cm, COR: Branco, Sulfite, GRAMATURA: 75g/m², EMBALAGEM: Bloco com 50 Folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11	R\$ 38,61	R\$ 424,71	R\$ 65,84	R\$ 724,24
5	55929	Bloco rascunho / anotação, TIPO: Sem pauta, MEDIDA: 215mm x 315mm (variação de até 10%), EMBALAGEM: Bloco com 50 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 3,46	R\$ 31,14	R\$ 4,28	R\$ 38,52
6	55981	Bloco recado, Auto-adesivo, MATERIAL: Papel removível, COR: Amarelo, MEDIDA: 76mm x 76mm, EMBALAGEM: Bloco com 100 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50	R\$ 11,31	R\$ 2.827,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

7	166	Caneta Marca Texto, COR: Rosa, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar a 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unidade	51	R\$ 0,89	R\$ 45,39	R\$ 3,57	R\$ 182,07
8	597	Clips, TIPO: Nº 2/0, USO: Papel, MATERIAL: Aço niquelado, FORMATO: Paralelo, EMBALAGEM: Caixa com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	R\$ 1,83	R\$ 54,90	R\$ 4,67	R\$ 140,10
9	766	Corretivo, TIPO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de água, COR: Branco, EMBALAGEM: Frasco com 18ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, inodoro, com aplicador e secagem rápida, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	R\$ 1,77	R\$ 7,08	R\$ 3,73	R\$ 14,92
10	862	Pincel, USO: Para quadro branco, COR: Vermelho, MATERIAL: Corpo em plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50	R\$ 9,85	R\$ 98,50
11	864	Pincel, USO: Quadro branco, COR: Preta, MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, CORPO: Cilíndrico, PONTA: Boleada com +/- 5mm de espessura, CARGA: Descartável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	32	R\$ 2,65	R\$ 84,80	R\$ 8,01	R\$ 256,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

12	1036	Grampeador de mesa, TAMANHO: Médio, DIMENSÃO APROXIMADA: 130mm x 40mm x 60mm (variação de +/- 10%), CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: Até 25 folhas de papel 75g/m², MATERIAL: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico, TIPO DE GRAMPO: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	R\$ 24,95	R\$ 199,60	R\$ 47,21	R\$ 377,68
13	1037	Apagador, USO: Quadro branco, MATERIAL: Corpo em plástico, base em feltro, FORMATO: Retangular, MEDIDA: 150mm x 60mm x 40mm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 2,90	R\$ 20,30	R\$ 10,05	R\$ 70,35
14	1048	Livro, TIPO: Ata, capa dura, COMPOSIÇÃO: Papelão revestido em papel kraft, COR: Preto, CONTEÚDO: 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, GRAMATURA: 56g/m², DIMENSÃO APROXIMADA: 205mm x 330mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 12,80	R\$ 25,60	R\$ 16,83	R\$ 33,66
15	1131	Apontador, TIPO: Escolar, USO: Lápis, MATERIAL: Metal, LÂMINA: Aço Inox, TAMANHO: Pequeno, FORMATO: Retangular, 1 Furo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem depósito, UNID. DE MEDIDA: Unitário	29	R\$ 0,35	R\$ 10,15	R\$ 0,66	R\$ 19,14
16	1135	Pasta, TIPO: Com grampo e trilho de plástico, MATERIAL: Papel cartão plastificado, DIMENSÃO APROXIMADA: 235mm x 345mm (variação de +/- 5%), GRAMATURA: 300g/m², COR: Diversas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75	R\$ 2,16	R\$ 32,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

17	1798	Caneta, TIPO: Marca texto, COR: Amarela, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: Composição especial fluorescente à base de água, PONTA: Chanfrada, MEDIDA DE TRAÇO: 2mm a 5mm, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	75	R\$ 0,89	R\$ 66,75	R\$ 3,25	R\$ 243,75
18	1799	Caneta Marca Texto, COR: Verde, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, TAMPA: Com clip, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não recarregável, UNID. DE MEDIDA: Unitário	48	R\$ 0,89	R\$ 42,72	R\$ 1,90	R\$ 91,20
19	2429	Régua, USO: Escolar / escritório, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Transparente, ESCALA: Gravada em cm e mm, em baixo relevo, MEDIDA: 300mm, EMBALAGEM: Individual, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rachaduras, de partes quebradas e com superfície lisa e sem saliências, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 2,24	R\$ 11,20
20	4428	Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, MEDIDA: 19mmx50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	23	R\$ 4,05	R\$ 93,15	R\$ 6,58	R\$ 151,34
21	10964	Fita adesiva, TIPO: Dupla face, MATERIAL: Papel siliconado, espuma de polietileno e adesivo acrílico, COR: Branca, DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 24mm, Comprimento: 1,5m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7	R\$ 21,61	R\$ 151,27	R\$ 24,29	R\$ 170,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

22	11747	Saco plástico, USO: Proteção de documentos, ASPECTO: Transparente, FORMATO: Ofício, MEDIDA: 240mm x 325mm, ESPESSURA: 0,15 micras, MATÉRIA PRIMA: Plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com 4 furos na lateral esquerda (considerando a abertura do saco para cima), UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	R\$ 0,3496	R\$ 34,96	R\$ 0,38	R\$ 38,46
23	14256	Perfurador de papel, 2 furos, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: Até 20 folhas de 75g/m ² , ESTRUTURA: Metálica pintada, APOIO DA BASE: Em polietileno, PINOS PERFURADORES: Em aço, afiados e duradouros, MOLAS: Em aço resistente com retração automática, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80mm (padrão), MARGEADOR: Em plástico ou metálico, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2	R\$ 22,30	R\$ 44,60	R\$ 27,63	R\$ 55,26
24	48268	Fita adesiva, Tipo Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, MEDIDA: DIMENSÃO: 48mmx50m (Variação +/- 5%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cor: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário	16	R\$ 10,60	R\$ 169,60	R\$ 14,73	R\$ 235,68
25	34028	Cola, TIPO: Adesivo instantâneo, ASPECTO: Incolor, APRESENTAÇÃO: Líquida, COMPOSIÇÃO: À base de cianoacrilato, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com bico aplicador e tubo rígido com tampa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9	R\$ 9,50	R\$ 85,50	R\$ 11,75	R\$ 105,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

26	851	Caneta esferográfica, Escrita grossa, COR: Azul, FORMATO: Sextavado, CORPO: Resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: À base de corantes orgânicos e solventes, TAMPA: Ventilada, na cor da tinta, PONTA: Latão, ESFERA: Tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: Transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão, UNID. DE MEDIDA: Unitário	450	R\$ 0,85	R\$ 382,50	R\$ 1,29	R\$ 580,50
27	19798	Grampo, USO: Grampeador, MATERIAL: Aço cobreado, MEDIDA: 26/6, EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	8	R\$ 3,92	R\$ 31,36	R\$ 5,77	R\$ 46,16
TOTAL					R\$ 5.726,51	TOTAL	R\$ 9.716,13

MATERIAIS ELÉTRICOS								
Ordem	Cód.	Descrição	Quant.	Contabilista Unitário	Menor Valor	Menor Valor Total	Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	20513	Filtro de linha, 5 tomadas , TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt , PADRÃO: Tripolar (2p+t) , CABO: Comprimento entre 1,00 e 1,50m, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botão liga/desliga, Led sinalizador de funcionamento, Porta fusível com unidade reserva, UNID. DE MEDIDA: Unitário	71	R\$ 55,90	R\$ 20,80	R\$ 1.476,80	R\$ 36,69	R\$ 2.604,99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2	2471	Pilha Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Original do fabricante, Cartela com 4 (quatro) unidades, Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o uso, UNID. DE MEDIDA: Cartela	100	R\$ 1,975	R\$ 1,98	R\$ 197,50	R\$ 5,75	R\$ 575,00
3	20232	Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Pequena (AA), VOLTAGEM: 1,5V, EMBALAGEM: Individual, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24	R\$ 2,2375	R\$ 2,24	R\$ 53,70	R\$ 5,73	R\$ 137,52
TOTAL						R\$ 1.728,00	TOTAL	R\$ 3.317,51

MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
Ordem	Descrição	Quant.	Fornecedores Unitário	Fornecedores Total	Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	Coador, Café, MATERIAL: Tecido flanelado, 100% algodão, TAMANHO: 28 cm largura (boca) x 30 cm de altura, com cordas nas bordas superiores, COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	53	R\$ 12,00	R\$ 636,00	R\$ 17,04	R\$ 903,12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2	Coador, Café, MATERIAL: Tecido flanelado, 100% algodão, TAMANHO: 36 cm largura (boca) x 30 cm de altura, com cordas nas bordas superiores, COR: Branco, EMBALAGEM: Pacote com uma unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00	R\$ 17,44	R\$ 418,56
TOTAL				R\$ 948,00	TOTAL	R\$ 1.321,68

SERVIÇOS GRÁFICOS							
Ordem	Código GMS	Descrição	Quant.	Fornecedores Unitário	Fornecedores Total	Banco de Preços Unitário	Banco de Preços Total
1	4509	Bloco rascunho, 1/2 ofício, Pautado, CONTEÚDO: 50 folhas, COR: Branco, GRAMATURA: Mínimo de 56g/m², MEDIDA: 210mm x 150mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00	R\$ 9,08	R\$ 908,00
TOTAL					R\$ 680,00	TOTAL	R\$ 908,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.
- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$9.082,51 (nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que ficou aquém dos valores do Banco de Preços, conforme numerário apostado na tabela acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A aquisição dos materiais decorrentes do histórico de demandas do TCE-PR que abastecem o almoxarifado é imprescindível para a execução das atividades desta Corte, sendo que todos os itens são utilizados rotineiramente pelos servidores, membros, estagiários e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições.

As quantidades são estimadas para o consumo em seis ou doze meses, baseadas no exercício de 2023, acrescido de estimativa de necessidade enviada pela EGP, conforme planilhas dispostas no Anexo II.

Impende destacar que o consumo dos anos de 2020, 2021 e 2022 não foram considerados por serem períodos de exceção (pandemia).

Por fim, informa-se que constam relatórios de consumo no Anexo II deste procedimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade/impacto ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme nova Lei de Licitação nº 14.133/21:

- A empresa contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental;
- A empresa CONTRATADA deve se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos com as devidas comprovações e laudos de descarte apropriados;
- Serão priorizados materiais e tecnologias sustentáveis, com baixo consumo de energia, baixa emissão de gases poluentes, menor impacto ambiental durante a produção e descarte;
- Será dada ênfase à utilização de materiais reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, promovendo a economia circular e reduzindo a geração de resíduos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- Serão adotadas práticas de gestão de resíduos eficientes, incluindo a separação, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados durante o serviço;
- Será incentivada a eficiência no uso da água, por meio da adoção de sistemas de captação de água da chuva, reutilização de água e equipamentos que promovam o uso racional da água;
- Será incentivada a utilização de energias renováveis, como a energia solar ou eólica, para suprir parte da demanda energética da caixa de água;

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca, desde que o produto atenda todas as especificações contidas na descrição do objeto.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

Da exigência de amostra

4.4. Não há necessidade de apresentação de amostra.

Requisitos Temporais

4.5. Os fornecedores devem entregar o material em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição e local de entrega

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

5.1.1. A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 8:30 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.4. As embalagens deverão conter os dados de identificação, procedência, marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e número do lote.

5.5. Os produtos entregues deverão corresponder, na integralidade, ao mesmo lote de fabricação e com mesmo período de validade.

5.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou GMS/CFPR, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação e demais hipóteses de regularidade.

6.10. Na hipótese de irregularidade no cadastro ou habilitação no GMS, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

6.11. Serão exigidos Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

6.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

6.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF ou GMS/CFPR;

b) O licitante não cadastrado no SICAF ou GMS/CFPR deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Termo de Referência.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF ou GMS/CFPR, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF ou GMS/CFPR, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de

capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Diretoria Financeira (DF) indicará a dotação orçamentária no momento da emissão da nota de empenho.

Curitiba, 22 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente.

LUCAS RESENDE CARULA

Assessor Executivo da Presidência

Matrícula nº 52.450-6

Documento assinado digitalmente.

ADEMAR MOACIR CORDEIRO JUNIOR

Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado

Matrícula nº 50.424-6

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9

Documento assinado digitalmente.

FREDERICO SCHOLL BETTEGA

Gerente de Almoxarifado

Matrícula nº 50.800-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Autorização de Contratação Direta

Identificação do Procedimento Administrativo	
Protocolo	19137-0/24
Natureza	Procedimentos de Contratação - 1 - Por Dispensa de Licitação em razão do valor
Assunto	Dispensa ou Inexigibilidade
Instaurado por	524506 - LUCAS RESENDE CARULA
Instaurado em	22/03/2024 13:55

Autorização de Despesa	
Dispensa por ?	Dispensa inciso II Art. 75 - Lei 14133/21
Comentário do Recebimento	



Autorização de tramitação e ciência registradas nos sistemas eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por DAVI GEMAEL DE ALENCAR LIMA, DIRETOR GERAL, matrícula nº 514551, em 26/03/2024 13:09.